Enquadra no respectivo n?el de progress? a servidora p?lica de provimento efetivo, Alcione Agottani Fran?, nos termos da Lei Municipal n ª 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e considerando as disposi?es legais da Lei Municipal n ª 4.290 de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1 ª - Enquadrar no "N?el I" a servidora p?lica Alcione Agottani Fran?, inscrita no CPF sob o n ª 802.161.459-53, ocupante do cargo de Servente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, nomeado em 23 de agosto de 2010, atrav? da portaria 204/2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na data da publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de agosto de 2011.